

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS  
Diretor Geral: Paulo Teodoro de Carvalho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM nº 02/2007**

**CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO  
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI**

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rio Piracicaba e Jaguari, instituído pelo Decreto nº 44.433 de 04 de janeiro de 2007, para o mandato 2007/2009, para cadastrarem na sede do IGAM, na rua Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte-MG, das 8:30 às 17:30 horas ou no escritório do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari situado na Av. Waldemar Gomes Pinto, s/n - Oficina Ambiental de Extrema, Parque de Eventos Municipal, em Extrema, das 9:00 às 16:00 horas, visando ao preenchimento das vagas abaixo descritas:

- 1- 3 vagas para órgãos e entidades do Poder Público Estadual;
- 2- 3 vagas para o Poder Público Municipal;
- 3- 3 vagas para organizações de usuários das águas da bacia;
- 4- 3 vagas para entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos com sede ou representação na Bacia.

Os prazos para cadastramento e impugnação, bem como as datas de divulgação dos habilitados, de julgamento dos recursos e da realização das reuniões para eleição dos representantes encontram-se descritos no Calendário constante do ANEXO I deste Edital.

A Comissão Eleitoral é composta dos seguintes membros:

Paulo Henrique Pereira - Poder Público Municipal  
Túlio Bahia Alves - Poder Público Estadual  
Romualdo Martins - Sociedade Civil  
Alvimar Geraldo de Andrade- Usuários

As normas reguladoras e o calendário do Processo Eleitoral encontram-se inseridas em **REGULAMENTO** próprio à disposição dos interessados nos endereço sobredito, e no site do IGAM , [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br) .

Belo Horizonte, 20 de março de 2007

**Paulo Teodoro de Carvalho**  
**Diretor Geral do IGAM**

## REGULAMENTO

### REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI

1. Os interessados poderão se cadastrar na sede do IGAM, na rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte, das 8:30 às 17:30 horas ou no escritório do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari situado na Av. Waldemar Gomes Pinto, s/n - Oficina Ambiental de Extrema, Parque de Eventos Municipal, em Extrema, das 9:00 às 16:00 horas, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Cadastramento constante do ANEXO III e disponível no site do IGAM ([www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br)).
2. Serão preenchidas as seguintes vagas:
  - 1- 3 vagas para órgãos e entidades do Poder Público Estadual;
  - 2- 3 vagas para o Poder Público Municipal;
  - 3- 3 vagas para organizações de usuários das águas da bacia;
  - 4- 3 vagas para entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos ou meio ambiente com sede ou representação na parte mineira da Bacia do Rio Piracicaba.
3. Os órgãos e entidades do Estado, os Municípios, representantes de usuários e de entidades da sociedade civil, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ciência de sua escolha, para indicarem os nomes de seus representantes ao Diretor Geral do IGAM e ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari.
  - 3.1 Para a agilização deste processo, os órgãos e entidades do Estado, os Municípios, os representantes de usuários e de entidades da sociedade civil poderão formalizar a indicação referida no item anterior na reunião de segmentos, apresentando-se munidos de carta de indicação.
  - 3.2 Os representantes do Poder Público Estadual serão designados pelos órgãos e entidades representados, os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos Prefeitos, os representantes de usuários serão indicados pelos usuários representados e os representantes de entidades da sociedade civil serão indicados pelas entidades representadas, conforme prevê o art.11, da Deliberação Normativa nº 04 do CERH-MG, de 18 de fevereiro de 2002.
4. De acordo com o Decreto nº 44.433 de 04 de janeiro de 2007, que instituiu o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, bem como o art.12 da Deliberação Normativa CERH – MG nº04 de 18 de fevereiro 2002, os representantes titulares e respectivos suplentes poderão ser de uma mesma ou de entidades distintas.

5. Os Municípios interessados em participar do processo são os constantes no ANEXO II deste Regulamento.
6. Para participarem do processo eleitoral, as organizações da sociedade civil devem ter sido legalmente constituídas, e apresentar, no ato do cadastramento, seu estatuto devidamente registrado, que demonstre sua vinculação à área de recursos hídricos ou meio ambiente, acompanhado de declaração do representante legal da entidade indicando seu preposto, com cópia da ata da eleição e posse da diretoria em exercício.
7. Poderão se cadastrar na condição de usuários, de acordo com a Resolução nº 05/2000 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, aqueles cujo uso dos recursos hídricos depende de outorga, sendo que o usuário somente será habilitado a participar do processo e terá direito a voto se estiver em situação regular perante o órgão gestor dos Recursos Hídricos / IGAM, conforme Deliberação Normativa nº 04/2002 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – MG.
8. Encerrado o prazo para cadastramento, a Comissão Eleitoral disponibilizará, para consulta de quaisquer interessados, a relação das entidades civis, do poder público municipal, do poder público estadual e dos usuários habilitados.
9. Será aberto prazo para impugnações e recursos, julgamento e divulgação final dos habilitados, conforme CALENDÁRIO constante no ANEXO I do Edital de Convocação IGAM nº 02/2007.
10. As impugnações poderão ser apresentadas por quaisquer dos cadastrados contra a habilitação de um ou mais cadastrados e os recursos poderão ser apresentados pelos cadastrados inabilitados contra sua inabilitação.
11. As reuniões para a escolha dos representantes e respectivos suplentes dos segmentos dos usuários, do poder público municipal, do poder público estadual e da sociedade civil, com processos de votação separados para cada um deles, serão realizadas de acordo com CALENDÁRIO constante no ANEXO I.
12. Participarão das reuniões a que se refere o item anterior os representantes de cada um dos interessados legalmente habilitados.
13. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
14. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir eventuais questões oriundas do presente processo eleitoral.

**Paulo Teodoro de Carvalho**  
Diretor Geral do IGAM

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Cadastramento</b>	Início: <b>22/03/2007</b>  Término: <b>08/04/2007</b>	<b>Sede do IGAM</b> – Rua Espírito Santo, 495 – Centro – Belo Horizonte – MG.  Escritório do CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari - Av. Waldemar Gomes Pinto, s/n - Oficina Ambiental de Extrema - Parque de Eventos Municipal, Extrema – MG - 9:00 às 16:00 hs
<b>Divulgação dos habilitados</b>	<b>10/04/2007</b>	<b>Sede do IGAM</b> - Rua Espírito Santo, 495 – Centro – Belo Horizonte – MG.  Escritório do CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari - Av. Waldemar Gomes Pinto, s/n - Oficina Ambiental de Extrema - Parque de Eventos Municipal, Extrema - MG
<b>Prazo para impugnação e recursos</b>	<b>11/04/2007 a 16/04/2007</b>	<b>Sede do IGAM</b> - Rua Espírito Santo, 495 – Centro – Belo Horizonte – MG.  Escritório do CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari - Av. Waldemar Gomes Pinto, s/n - Oficina Ambiental de Extrema - Parque de Eventos Municipal, Extrema - MG
<b>Divulgação final dos habilitados</b>	<b>18/04/2007</b>	<b>Sede do IGAM</b> – Rua Espírito Santo, 495 – Centro – Belo Horizonte – MG.  Escritório do CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari - Av. Waldemar Gomes Pinto, s/n - Oficina Ambiental de Extrema - Parque de Eventos Municipal, Extrema – MG
<b>Reunião dos segmentos: Poder Público Estadual, Municipal, Usuários e Sociedade Civil.</b>	<b>25/04/2007</b>	Escritório do CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari - Av. Waldemar Gomes Pinto, s/n - Oficina Ambiental de Extrema - Parque de Eventos Municipal, Extrema - MG

**ANEXO II**  
MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E  
JAGUARI

NOME MUNICIPIO
Camanducaia
Extrema
Itapeva
Sapucai-Mirim
Toledo

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari –**  
**2007/2009**

Interessado:

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

E mail:-----

( ) Usuário – Possui Outorga de Uso da Água? SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_

Documento de Outorga: \_\_\_\_\_

( ) Entidade Civil - Data de instituição: \_\_\_\_\_ Data de Eleição da Atual  
Diretoria: \_\_\_\_\_

**Preposto:** (ou pessoa indicada para representar o órgão ou instituição)

Nome:

\_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E – mail:-----

**Obs. Imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro a cópia do Estatuto para  
as entidades do segmento Usuário e Sociedade Civil.**